

Vera Cruz - RS, 14 de novembro de 2022.

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2022

PROPONENTE:

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 94.389.400/0001-84 - **DIRE:** 156/0029886
Rod. BR RSC 287, KM 109+500, s/nº., bairro Industrial, Vera Cruz/RS. **CEP:** 96880-000
E-mail: licita@mcwdistribuidora.com.br / licita4@mcwdistribuidora.com.br
Fone/Fax: 51 3740-1450 / 0800 541 2828

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: BANCO DO BRASIL **Agência:** 4044-4 **Conta:** 105296-9

CONTATOS NA EMPRESA: Tuane

E-mail para envio de ARP: licita4@mcwdistribuidora.com.br (TUANE)

E-mail para envio de empenhos: licita@mcwdistribuidora.com.br (CRISTIANE)

Item	Qtde	Descrição	Unidade	Fabricante	Registro	Vlr. Unit.	Vlr. Total
10	1200	ALOPURINOL 300MG 50BL 10CP GEN PRATI	unidade	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801910068	R\$ 0,355	R\$ 426,00
17	500	AMOXICILINA 250MG/5ML 150ML SUSP. PRATI GEN	frasco	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801560040	R\$ 7,659	R\$ 3.829,50
20	1500	ATENOLOL 50MG 40BL 15CP GEN PRATI	unidade	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801460038	R\$ 0,082	R\$ 123,00
85	4000	CLORPROMAZINA 25MG CX C/ 200 CPR CRISTALIA LONGACTIL	unidade	CRISTALIA	1029802260164	R\$ 0,279	R\$ 1.116,00
127	2000	FUROSEMIDA 40MG C/500CP GEN PRATI	unidade	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801950027	R\$ 0,053	R\$ 106,00
133	1000	HALOPERIDOL 1MG CX C/ 200 CPR (C1)04589 CRISTALIA HALO	unidade	CRISTALIA	1029800200229	R\$ 0,169	R\$ 169,00
135	3000	HALOPERIDOL 5MG CX C/ 200 CPR (C1)04589 CRISTALIA HALO	unidade	CRISTALIA	1029800200253	R\$ 0,279	R\$ 839,00
141	300	CLORID.HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML CRISTALIA CX/50AMP NEPRESOL	ampola	CRISTALIA	1029800890037	R\$ 5,7700	R\$ 1.731,00

180	120	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML C/50BO GEN ABL	frasco	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	1556200370041	R\$ 14,209	R\$ 1.705,08
245	3000	IMIPRAMINA 25MG CX C/200 CPR CRISTALIA IMIPRA	unidade	CRISTALIA	1029800230136	R\$ 0,419	R\$ 1.257,00
252	650	ACEBROFILINA 5MG/ML 120ML FR SUSP PED CX/50 GEN PRATI	frasco	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801590128	R\$ 6,2800	R\$ 4.082,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (em reais): **R\$ 15.383,58 (Quinze mil, trezentos e oitenta e três reais com cinquenta e oito centavos).**

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 61/2022.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

O prazo de entrega dos medicamentos será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do pedido efetuado pelo Farmacêutico responsável, e emissão da Autorização de Compra emitida pelo Departamento responsável.

O fornecimento dos medicamentos será realizado pelo fornecedor no Departamento de Saúde deste Município, sem ônus de entrega, na Farmácia Municipal, mediante conferência dos mesmos, de forma parcelada de acordo com a quantidade estipulada na Autorização de Compra. Todos

os produtos entregues serão recebidos e conferidos pela Comissão de Recebimento de Medicamentos, compostas por servidores lotados no Departamento Municipal de Saúde, os quais deverão rejeitar no ato da entrega ou no momento em que for constatado a irregularidade entre o produto entregue e o produto contratado, bem como deverá informar ao fiscal do contrato designado na Minuta da Ata de registro de Preços eventuais irregularidades, para que sejam adotadas as medidas legais cabíveis a depender do fato.

Os medicamentos deverão possuir prazo de validade não inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto, devendo os medicamentos serem entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação.

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes, inclusive de acondicionamento e armazenamento. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta, poderá ser feita a troca de marca somente após autorização deste Município e comprovada a necessidade de troca através de documentos comprobatórios desde que não traga nenhum prejuízo para o Município.

A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato de recebimento não importará na aceitação.

A presente ata de registro de preço terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de sua assinatura.

A empresa contratada deverá informar na nota fiscal a identificação do número do lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos do artigo 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria da Anvisa nº. 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste Pregão, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral na qual deverá constar a identificação do número do lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos do artigo 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria da Anvisa nº. 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

Conforme estipulado no § 6º da cláusula primeira do Convênio nº 87/2002 – CONFAZ, será condição para liberação do pagamento que A CONTRATADA demonstre de maneira expressa a Dedução do ICMS nas notas fiscais referentes às aquisições dos medicamentos que estão discriminados no Anexo único do referido convênio.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

AUGUSTO HENRIQUE WEIS - PROCURADOR
RG: 8104848109 - CPF: 036.915.060-03
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.